



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2013

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Júlio Cesar Cassilha, estando presentes os Vereadores: Lucídio Lopes de Araujo Netto, Luciane Costa Coelho, Valdecir Mora, Flávia Rebello Miranda, Airton Tomazi, Mauricio Porrua, Tadaci Shiosaki, Vanderlei Cordeiro Dias, Eloi Nogueira e Samuel Cordeiro Adriano. O Presidente pediu a proteção de Deus e amparado pelas Leis vigentes do País, declarou aberta a Presente Sessão. O Presidente comentou que a ata da sessão do dia 30 de outubro de 2013, ficará para apreciação juntamente com a ata da sessão de hoje. O Secretário passou para a Leitura das Correspondências Recebidas do Executivo, sendo: – Ofício N° 400/2013 do Prefeito Municipal respondendo ao seguinte Requerimento e Indicações: - Indicações N° 078, 127 e 152/2013, todas que tratavam sobre a questão de sinalização, informa que estão aguardando a aprovação de Projeto no DETRAN/PR - Indicações N° 082, 110, 112, 134 e 138/2013, que sugeriam a realização de serviços pertinentes à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, informa que tais sugestões já foram inseridas no cronograma de atendimento - Indicações N° 084, 109, 113, 118, 122 e 123/2013, os quais sugeriam a realização de serviço de patrolamento nas estradas indicadas, e o conserto da estrutura do prédio dos Correios, no Porto de Cima, informam que os serviços já foram executados - Indicação N° 119/2013, que sugeria limpeza de valo na localidade da Marta – informa que entrará no cronograma assim que foram liberados os recursos - Indicação N° 126 e 136/2013, as quais sugeriam a colocação de academia ao ar livre no Porto de Cima e reparos na estrada da Fartura, respectivamente – informa que entrará no cronograma de atendimento - Indicação N 128/2013, que sugeria a realização de vistoria na estrada do bairro Santa Fé, informa que já foi feita a vistoria, estabilização da encosta e que a regularização da área encontra em cronograma - Indicação N° 135/2013, sobre implantação de Rotatória no trevo do Passa Sete – a solicitação já foi realizada ao DER; - Indicação N° 137/2013, que sugeria a pavi mentação das Ruas do Porto de Cima, apontam que foi feita solicitação de material para a Secretaria de Infra - estrutura e Logística do Estado, tanto para atender o Porto de Cima, como outras localidades do município - Indicação N° 131 e 132/2013, que solicitavam a realização de serviços e obras pertinentes à Secretaria Municipal, informa que foram encaminhadas para análise e futuro atendimento - Indicação n° 159/2013 – que sugeria a orientação de alunos e pais, quanto ao transporte escolar, a ação já foi realizada pela Secretaria competente – Ofício n° 099/2013, da Procuradoria do município, encaminhando para compor o arquivo desta Casa, cópia das Leis



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Ordinárias nº 230 e 231/2013, devidamente sancionadas pelo Executivo e para apreciação do Legislativo o Projeto de Lei nº 190/2013 – Ofício nº 101/2013, da Procuradoria do Município, encaminhando cópia da Lei Ordinária nº 232/2013, sancionada pelo Executivo, juntamente com o Projeto de Lei nº 181/2013, re - encaminhado com as alterações devidas. O Presidente pediu ao Secretário que fosse lida as correspondências recebidas de terceiros. O Secretário iniciou a Leitura: Convite para a 7ª Festa do Agricultor de Morretes, que será realizada no dia 24 de novembro, a partir das 10:00 horas, no Centro Pastoral Santo Antônio. O Secretário fez também a Leitura das Correspondências Expedidas pela Câmara - Ofício nº 240/2013, encaminhando para o Tribunal de Contas do Paraná, cópia do Decreto Legislativo nº 015/2013, pertinente ao julgamento pelo Plenário, das contas do Executivo, exercício 2004. Após passou para a Leitura dos Projetos de Lei Iniciativa do Poder Legislativo – Projeto de Lei Nº 1810/2013 – Sumula: “Dá denominação de Conjunto Habitacional Dr. Sidney Antunes de Oliveira ao Conjunto Habitacional advindo do “Projeto Águas de Março” e dá outras providências”. O Vereador e Secretário Elói Nogueira informou ao Presidente que o Presente Projeto, está acompanhado de Parecer favorável a sua Apreciação Exarado pelas Comissões Competentes. O Presidente encaminhou o Projeto para a ordem do dia da Presente Sessão para a Primeira Apreciação. E pediu que o Secretário passasse para a Leitura dos Projetos de Lei de Iniciativa do Poder Executivo – Projeto de Lei Nº 181/2013 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Morretes, na importância de R\$ 128,72,(Cento e vinte e oito reais e setenta e dois centavos). Oriundo, da Secretaria do Estado da Saúde. O Presidente re-encaminhou os Projetos de Lei Nº 181/2013 para a Comissão de Justiça e redação, Diante da Alteração realizada pelo para exarar Parecer. O Secretário procedeu com as leituras. – Projeto de Lei Nº 190/2013 -_Sumula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer com o Governo do Estado do Paraná a Gestão Associada para a Prestação, Planejamento, Regulação e Fiscalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município de Morretes. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei Nº 190/2013 para as Comissões de Justiça e R edação, Finanças e orçamentos, Obras e Serviços Públicos e Saúde, e Assistência Social, e que as Comissões procedam análise, o mais breve possível, visto o Pedido de Urgência. O Presidente pergunta ao secretário se existe algum Vereador inscrito para o uso da palavra no Expediente. E o Secretário informa que há dois Vereadores: Vereador Mauricio Porrua e Vereador Airton Tomazi. O Presidente comunicou aos Senhores Vereadores inscritos que de acordo com os artigos 92 e 94 do Regime Interno, cada Vereador terá o prazo de 10 minutos prorrogados por mais 5 minutos. Passando a palavra ao Vereador Mauricio Porrua. Que fazendo o uso da palavra comenta, que devido a



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

discussão em questão na Sessão passada, onde foi falado muito a respeito do nosso Decreto Legislativo, isso lhe oportunizou um tempo para ler com bastante atenção nosso Decreto e assim constatou que lá não existe mesmo a palavra Desapropriação em nenhum Artigo. Então citou querer deixar bem claro através de Vs^a Excelencia o Presidente Julio Cesar Cassilha, ao Sr^o Rolf Christian Zornig, Assessor Juridico do Executivo que antes dele usar a Tribuna procure se informar sobre os fatos a serem discutidos. E que o Ato da Casa na época, foi deixar o Prefeito em condições de receber uma doação, proposta pela Associação que estava instalada no Hospital. E também a questão da doação dos equipamentos, muito o espantou, porque o Sr^o Almir Milton Coelho, Presidente do Conselho de Saúde, em conversa, disse que não tinha conhecimento do que foi doado e inclusive lhe pediu uma cópia da relação dos materiais que foram doados a Empresa de Reciclagem COMAREM, e já aqui em plenário disse que estava ciente, porem se sabia, errou também, pois, jamais poderia ter concordado ou autorizado a doação de bens que pertecem ao Povo de Morretes. Pois o Conselho não tem o poder de avaliar ou autorizar essa doação e sendo conivente com o ato juntamente com a Diretora do Hospital, é passível de punição. Outro motivo que o leva a fazer o uso da palavra, são as reclamações da População da Vila Santo Antonio. Devido a falta de cuidados com a mesma, e pede que essa solicitação seja encaminhada ao Poder Executivo, para que cobre da Empresa contratada para fazer esse serviço ou que se contrate mais pessoas para prestar esses serviços nas Vilas e Ruas da nossa cidade. Faz também um convite a todos os Vereadores para uma Reunião do Partido da Solidariedade que acontecerá no próximo domingo na Câmara Municipal de Marinhos às 10:00 horas da manhã. Comenta também que em reunião com o Deputado Francisquine que o procurou na quarta feira, para ver se poderia ajudar na Prestação de Contas do Prefeito, e também em conversa com o Secretario de Meio Ambiente Deimival Borba que o procurou pelo mesmo motivo; Em resposta ao Sr^o Deputado e ao Secretario, disse que não tinha como mudar o seu Parecer, pois o Prefeito aumentou o Passivo do Município em 129%, Vereadores que votaram a favor disseram que poderia ser mudado, então decidiu deixar essa questão a critério do Tribunal de Contas que é um Orgão competente para essa situação. E que em conversa com o Deputado Francisquine explicou porque mudou de partido reforçando, dizendo que foi contra e continuara sendo a qualquer Projeto, se não trouxer benefícios para a População. Agradece a Vereadora Flávia Rebello Miranda que fez o levantamento do Projeto da Cosip, atentando para o calculo dos R\$ 75,00(setenta e Cinco Reais), que é uma porcentagem, e depois refizeram os cálculos junto com o Vereador Airton Tomazi, que vai pagar de taxa de Iluminação Publica no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), provando através desses cálculos os abusos do Executivo para com a



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

População. Pois está sendo cobrado, mas não está sendo investido no Município. E quanto a questão de mudar a Manutenção para os Municípios a partir de janeiro de 2014, teve o cuidado também de analisar os Projetos da ANEL e constatou que a Lei já existe e que agora a Empresa pede apenas o cumprimento da mesma. Apesar de existir alguns municípios pequenos que a própria COPEL faz a manutenção e cobra uma taxa por isso. Comenta então que não tem necessidade de ser cobrado a mais para fazer essa prestação de serviço, mesmo porque tem verba para ser investido nessa área. Podendo assim ser cobrado a menos da população e também não tendo a necessidade de se aprovar este Projeto. Pergunta a Vs^a Excelência o Presidente Julio Cesar Cassilha, sobre o email que o Jurídico da Prefeitura ficou de encaminhar com todas as Referencias de Consumo para serem avaliadas pela Casa. E continua dizendo que faz questão de analisar com bastante cuidado, para não passar despercebido nenhum detalhe importante do Projeto. Pois quase deixou passar, a questão da porcentagem de taxa que não é em cima do que realmente a pessoa consome e sim sobre aquele valor de unidade de referencia de R\$ 75.00 (setenta e cinco reais), vendo que não se diminui nada. Diz que temos que analisar com bastante cuidado os itens embutidos nos Projetos para não avaliarmos e aprovarmos erroneamente. Pede também aos Senhores Vereadores que analisem com cuidado o Contrato com a Sanepar, pois não se trata somente de um Contrato com a Sanepar mais sim um compromisso com o Governo do Estado. Para verificarmos as necessidades de alguns Bairros e colocarmos nós mesmos, o que realmente se precisa, enfatizando ao Vereador Tadaci Shiosaki, que é á hora de cobrar os Serviços que ele tem buscado a tempo para a população do Porto de Cima. O Vereador Airton Tomazi fazendo o uso da palavra comenta também sobre o Projeto da COSIP, dizendo que ás vezes agente só se atenta para as situações quando realmente se pesa no bolso e que entendeu de maneira erronia quando se foi feito os cálculos com o Dr Rolf Christian Zornig e que vai se pesar muito no bolso do Município. E que ele criticava muito o nosso Município que fazia arrecadação de 15% do total com iluminação publica, sendo que muitos Municípios como Colombo arrecada 5% do que se gasta que se paga, então vemos que isso vai aumentar e muito. Então pede para que seja bem estudado antes de ser votado, não que esteja falando que vai votar contra, mais sabe que a responsabilidade sempre será nossa em aprovar ou não um Projeto que influenciara no orçamento do Município, diretamente na População. Outra situação que gostaria de comentar é a respeito do Viaduto onde começaram a serem feitas as obras, e que a primeira fase é para serem feitas duas pistas Lateral uma para descida e outra para subida, e que a Empreiteira terá um prazo para entregar aquele viaduto pronto, que é um sonho do Município de Morretes, Antonina e Guaraqueçaba, para o desenvolvimento de toda a Movimentação dos Portos. Também comenta que



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

chegará um Convite aos Senhores Vereadores para participarem da Inauguração da 1ª fase do Micro-sistema de água, agora dia 18 do corrente mês, que vai do KM 29 até o KM 35 dos dois lados da pista praticamente, mais de 10 Km de tubulação, que ira beneficiar cerca de 200 famílias, essa é mais uma Obra da Comunidade junto com a Sanepar. Comentou ser da Comunidade junto a Sanepar, porque a mesma tem cedido a mão de obra e a Empresa o material, depois essa obra será entregue para o Município e o mesmo entregará para a comunidade novamente. Sendo esta uma obra muito significativa para a População daquela Região. O Vereador Elói Nogueira pede ao Presidente para fazer o uso da palavra e comenta que em relação á reclamação do Vereador Mauricio Porrua, sobre a Empresa de rosada que presta serviço a Prefeitura, Lembrando ter feito essa mesma reclamação através de um ofício, que o Senhor Presidente prontamente atendeu enviando ao Executivo. Pede então que seja solicitado a cópia do Contrato da Empresa para que seja analisado, o conhecimento do porque os serviços não estão sendo prestado de acordo com a necessidade da Cidade. O Presidente defere o pedido dos Vereadores e dizendo que vai atender Prontamente. O Vereador Mauricio Porrua em Questão de Ordem, pede para deixar registrado que foi por ele citada, a Secretária de Saúde, que comentou a respeito de não poder prestar atendimento a sobrinha da Assessora do Vereador Vanderlei Cordeiro Dias, devido a ambulância estar com o pneu furado, e ele citou a Lei do adiantamento, Lei 111\2010. Tendo na ocasião, alguns Secretários que comentaram que ele não sabia sobre o que estava falando, pede que eles se atualizem e procurem saber mais sobre os Direitos de suas Secretarias perante as Leis, para melhor atender a População em suas necessidades. O Vereador Vanderlei Cordeiro Dias comentou que no dia que foram buscar essa criança de maneira inadequada, o motorista não queria nem trazer por causa dos riscos que tinham no transportar de maneira incorreta devido a gravidade da doença da criança. E que foi preciso novamente da Ambulância, a qual a Secretaria de Saúde disse que estaria a disposição, e não foram atendidos. Sendo assim o próprio Vereador ajudou a família. O Presidente passou para a Ordem do dia pedindo para o Vereador e Secretário Eloi Nogueira que fizesse somente a Leitura da Sumula do projeto de Lei Nº1810/2013: Súmula: "Dá denominação de Conjunto Habitacional Dr. Sidney Antunes de Oliveira ao Conjunto Habitacional advindo do "Projeto Águas de Março" e dá outras providências". Tendo o Secretário feito a Leitura, o Presidente colocou o Presente Projeto de lei em Discussão e votação, sendo Aprovado o Projeto de Lei Nº 1810/2013 em 1ª Apreciação. O Presidente perguntou se havia algum Vereador inscrito para o uso da palavra de encerramento, e o Vereador e Secretário Elói Nogueira comunicou que não havia nenhum. O Presidente comentou que como não há mais nada a ser discutido e apreciado. Agradeceu a presença de todos na Sessão, e dando por encerrada a



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Presente Sessão, onde eu Vereador Eloi Nogueira, 1º Secretário, redigi a Presente Ata que após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, Vereador Júlio Cesar Cassilha.

